



COMUNICADO

Considerando os recursos dos candidatos de inscrição número 202, 165, 218, 198, 268, 305, 127, 290, que dão conta da duplicidade das questões de conhecimentos gerais para os cargos de professor de anos iniciais para o turno matutino e professor de educação infantil para o turno vespertino, a banca examinadora e o ICAP – Instituto de Consultoria em Administração Pública, visando o tratamento isonômico aos candidatos do presente certame bem como garantir a lisura da presente seleção pública, juntamente com a comissão de acompanhamento, resolve ANULAR a prova objetiva ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, e REAPLICA-LA na data de 18/12/2016, no turno matutino, mantendo-se o local e horário definido no edital.

Mantem-se o regramento editalício inalterado referente aos outros cargos, havendo somente alterações no cronograma.

Modelo, SC, 01 de dezembro de 2016.